



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho/PR.

Fone: 0(43) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024  
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

"Tabela de Valores para exercício de 2024".

Considerando que o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS aprovou no dia 14/12/2023 as Tabelas de Valores para o exercício de 2024;

Considerando que o Conselho de Administração, em conformidade com o inciso "e" § 1º do artigo 11 de seu Estatuto, ratificou a aprovação das Tabelas de Valores para o exercício de 2024 na Assembleia Geral realizada em 15/12/2023;

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 042/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

| Descrição                                                          | Valor     |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| Médico com atuação em Tratamento e Prevenção de Doenças Reumáticas | R\$ 50,00 |

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

Jacarezinho, 18 de Janeiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente

Antonioni Antenor Palhares  
Diretor Geral